ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO N 579, de 20/11/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1 , I, da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç A O

1 Ficam designados os Vereadores Alípio Castanha e Cesar Fedalto, para deslocaren-se no dia 20/11/95 à cidades que possuem Companhias de Economia Mista operando, para possibilitar colher subsídios visando a apreciação do Projeto de Lei n 045/95, que " Autoriza a Constituição de Sociedade de Economia Mista e dá outras providências".

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2 , II, da Resolucão n 504, de 25/06/1993.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 1995.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 20 de novembro de 1995.

Funcionário